

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO / RS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM
Política de Investimentos – Exercício – 2019

**PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O
EXERCÍCIO DE 2019**

Em reunião realizada no dia 11/12/2018, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência- CMP – do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM**, de BOQUEIRÃO DO LEÃO / RS para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos para vigor no exercício de 2019.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, os Senhores Conselheiros decidiram pela aprovação da Política de Investimento, cujos termos constam em anexo.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2018 .

Ângela Patrícia Miguel

Ângela Patrícia Miguel

Elizabeth Bergonsi Pozzebon

Elizabeth Bergonsi Pozzebon

Joice Camila Seifert

Joice C. Seifert

Luiz Antonio Piusi

Luiz A. Piusi

Leandro Peterson

Leandro Peterson

Marciani Martini Pozzebon

Marciani Martini Pozzebon

Maria Isabel dos Santos

Maria Isabel dos Santos

Roberto Pozzebon

Roberto Pozzebon

Ronei Vedoy da Silva

Ronei Vedoy da Silva

Suelen Cristina da Rosa

Suelen C. da Rosa

1 - Dados Gerais Ente Federativo

NOME: Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO DO LEÃO (RS)

CNPJ: 92.454.818/0001-00

ENDEREÇO: Rua Sinimbu, 644 – Centro.

CEP: 95.920-000

TELEFONE: (51) 3789-1122 - FAX (51) 3789-1398

E-mail: prefeitura@boqueiraodoleao.rs.gov.br

2 - Dados Gerais do Representante Legal do Ente Federativo

NOME: PAULO JOEL FERREIRA

CPF/MF: 476.042.800-30

CARGO: Prefeito Municipal

DATA DE INÍCIO DA GESTÃO: 01.01.2017

E-mail: paulojoel@viabol.com.br

3 - Dados Gerais da Instituição – RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM, do município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS**

CNPJ: 10.819.924/0001-78

EXERCÍCIO: 2019

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011.

ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE: Conselho Municipal de Previdência

REPRESENTANTE LEGAL: Elizabete Bergonsi Pozzebon

GESTOR RESPONSÁVEL: Rogério Viana Ghisleni

CPF/MF: 001.927.740-77

E-mail da INSTITUIÇÃO: contador@boqueiraodoleao.rs.gov.br

E-mail do GESTOR: ghisleni2000@bol.com.br e contador@boqueiraodoleao.rs.gov.br

META DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS: Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6% a.a.

APROVAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE EM REUNIÃO REALIZADA EM:

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES:

Impresso: Meio Eletrônico Quadro de Publicações

4- Diretrizes e Objetivos da Gestão

A Política de Investimentos - PI para o exercício 2019, constante neste documento, servirá para estabelecer os procedimentos de gestão dos recursos em moeda corrente do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM**, de BOQUEIRÃO DO LEÃO / RS, a ser executada pelo Gestor Financeiro.

O objetivo principal desta PI é estabelecer as diretrizes gerais para a gestão dos recursos em moeda corrente do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS**, além de disciplinar os métodos e ações que dizem respeito ao processo decisório e operacional de gestão, tudo levando em consideração **os princípios fundamentais de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência**, constantes no art. 1º da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

O Gestor Financeiro do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS** seguirá as normas e procedimentos aqui apresentados, além de todas aquelas indicadas na legislação vigente, especialmente quanto à Resolução nº. 3.922, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional e a Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011 e legislação complementar.

5 – Composição dos Investimentos do FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Para o desenho desta PI foi levada em consideração a posição dos investimentos na data base de **30.10.2018**, que era a seguinte:

Financ**	Nome do fundo	Investimentos	% do RPPS
BB DTVM	BB PREVID MULTIMERCADO	R\$ 479.850,12	1,90%
BB DTVM	BB PREVID RF IDKA 20	R\$ 565.048,44	2,23%
BB DTVM	BB PREVID RF PERFIL	R\$ 444.024,32	1,76%
BB DTVM	BB PREVID RF IMA-B 5 LP	R\$ 2.520.957,13	9,97%
BB DTVM	BB PREVID RF IMA-B	R\$ 1.854.773,68	7,34%
BB DTVM	BB PREVID IMA-B TP	R\$ 1.112.851,35	4,40%
BB DTVM	BB PREVID RF IMAB 5+	R\$ 431.435,85	1,71%
BB DTVM	BB PREVID RF IDKA 2	R\$ 4.464.022,85	17,65%
BB DTVM	BB PREVID RF FLUXO	R\$ 195.001,25	0,77%
CAIXA EC.	CAIXA BRASIL IMAB-5 TP FI RF LP	R\$ 1.982.792,91	7,84%
CAIXA EC.	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	R\$ 1.216.697,47	4,81%
CAIXA EC.	CAIXA BRASIL 2020 IV TP FI RF	R\$ 373.209,00	1,48%
CAIXA EC.	CAIXA BRASIL IRF-M RF LP	R\$ 2.735.117,77	10,82%
BANRISUL	ABSOLUTO RF LP	R\$ 2.065.769,53	8,17%
BANRISUL	FOCO IRF-M 1 FI RF	R\$ 4.703.342,50	18,60%
BANRISUL	FOCO IDKA IPCA 2A FI RF	R\$ 141.018,14	0,56%

	Disponibilidades	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL		R\$ 25.285.912,31	100,00%

Fonte: DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – OUT/2018.

6 - Cenário Macroeconômico e de Mercado para Investimentos

Análise Macroeconômica

Gestores de recursos preocupam-se bastante com os ciclos econômicos e os utilizam como balizador na tomada de decisão. Trata-se de uma lógica que fornece a base para entender quais classes de ativos devem apresentar desempenho superior dentro de cada conjuntura econômica.

O ano de 2018 vem se mostrando desafiador, conforme já era esperado nas projeções realizadas ao longo do segundo semestre de 2017. A greve dos caminhoneiros trouxe ao mercado a incerteza sobre a capacidade de negociação do governo federal com os movimentos grevistas, e o que de fato vimos foi um atravancamento generalizado em serviços básicos da população. Depois de ocorrida uma negociação no mínimo questionável, o Brasil voltou para sua programação normal. Porém, a conta chegou ao longo do mês de junho, quando o principal índice de inflação brasileiro – o IPCA – acelerou, batendo em 1,26% naquele mês.

Além disto, outro fator que continua pressionando os preços brasileiros é a cotação do dólar americano. O comportamento da taxa de juros americana eleva a cotação da sua própria moeda no mercado internacional e, por consequência, eleva também os preços dos produtos importados pelo Brasil.

Ao longo deste período, muitos economistas do mercado financeiro ficaram alerta para o possível movimento do Comitê de Política Monetária – o COPOM, e quais medidas este iriam adotar. O que vimos foi um movimento de continuidade dos patamares da SELIC, uma vez que o COPOM entendeu e publicitou, através das atas de suas reuniões, que o movimento de aceleração da inflação em julho não prejudicaria o plano econômico.

Atualmente, o mercado está voltado exclusivamente para o movimento eleitoral, chapas, coligações, pesquisas e tudo o que pode sinalizar otimismo ou pessimismo para os investidores. No cenário global, o momento é de atenção para a escalada das tensões comerciais entre China e EUA, o comumente chamado “trade war”, uma vez que há uma escalada tarifária entre estes dois países. Com os dados apurados ao longo de 2018, podemos afirmar que esta guerra comercial não interessa a nenhum dos países envolvidos, uma vez que poderia colocar a todos em um mesmo momento crítico.

Perspectivas para 2019

Impossível falar de perspectivas sem falar do futuro da economia e da política dos EUA. Alguns analistas do mercado financeiro apontam que os EUA estejam caminhando para uma nova recessão. A base teórica para este argumento é a de que o período de expansão da economia americana já dura quase 10 (dez) anos – um período longo para os ciclos econômicos americanos. Porém, este fato ainda não tem grande relevância para

o mercado como um todo, mas deverá ser acompanhado com atenção ao longo do 2019. Além disso, será de extrema importância acompanhar o movimento do FED – o Banco Central Americano, que vem acenando com gradativos aumentos na Taxa de Juros. Por sua vez, o Presidente Donald Trump segue executando suas medidas protecionistas e comprando desavenças com países da Ásia e Europa. Para os países emergentes como Brasil, o impacto é potencialmente negativo, uma vez que o crescimento econômico mundial pode ser prejudicado com os contínuos atritos entre estas principais potências mundiais.

Localmente, entraremos no ano de 2019 com um novo presidente da república, e deste o mercado financeiro espera ansiosamente pela implantação de reformas tão esperadas, de um plano econômico sólido, consistente e de longo prazo. A questão que será mais debatida e acompanhada ao longo do próximo ano é a capacidade do eleito de tramitar pautas tão delicadas entre parlamentares, uma vez que nenhuma destas pautas trará uma agenda de fato positiva ao eleito. Neste contexto, tão determinante quanto a eleição presidencial, serão as eleições que definirão a composição do Congresso.

O Focus – Relatório do Banco Central, de 3 de agosto de 2018, apresenta que a expectativa do Produto Interno Bruto – PIB do Brasil ao final de 2019 seja de 2,5%. Um número que pode ser considerado bem otimista. A incredulidade dos empresários e investidores na realização e viabilidade de novos projetos de infra estrutura e de desenvolvimento-devido à deterioração das expectativas e alto endividamento do setor privado – e a incapacidade do Governo em realizar novos investimentos não permite que haja uma retomada imediata da atividade econômica, mesmo com uma taxa de juros em um patamar tão baixo como o atual. Falando em Taxa de Juros, o mesmo Focus – Relatório do Banco Central, de 3 de agosto de 2018, mostra que os principais agentes de mercado esperam que a Meta Taxa Selic feche 2019 em 8,00% a.a.

Economia Mundial

No plano internacional, as duas maiores fontes de incertezas encontram-se nos Estados Unidos e sua “guerra comercial” com a China. Adicionalmente a este aspecto, também visando o cumprimento de promessas de campanha, a política comercial americana está nitidamente baseada na desmontagem de grandes blocos comerciais que tinham a sua participação e a busca de acordos bilaterais, onde seu tamanho lhe favorece na obtenção de melhores resultados. Estes 2 aspectos têm sido permeados com a inclusão de barreiras comerciais e tarifas a diversos produtos importados com o objetivo de incremento da indústria americana e redução dos níveis do desemprego.

Entretanto, outro aspecto que nos preocupa é a manutenção de um quadro internacional de extrema liquidez e forte expansão do crédito. Isso faz com que os capitais se movam globalmente com muita agilidade. Poderemos observar que os países ditos como "emergentes" como a Turquia, Argentina, África do Sul, Rússia, México, Brasil e alguns asiáticos, de menor porte, sofram desequilíbrios que se reflitam nos demais integrantes deste grupo aqui listados, com bruscas e significativas saídas de recursos de investidores estrangeiros.

Confirmando-se este aspecto podemos ter fortes volatilidades nos índices da bolsa de valores (B3) e elevação de prêmios de risco sobre os ativos de renda fixa.

Economia Brasileira

No panorama nacional as nossas expectativas estão condicionadas ao novo governo e sua respectiva política econômica já que não saberemos o vencedor do pleito presidencial antes do envio deste documento.

Entretanto, podemos, no mínimo, supor algum crescimento econômico já que todos os candidatos têm o diagnóstico de que este é o único caminho para redução do atual nível elevado de desemprego.

Quanto aos demais indicadores econômicos balizadores para os investimentos usaremos os dados do Boletim FOCUS de 14/09/2018. Vamos observar o quadro abaixo:

Expectativas de Mercado													14 de setembro de 2018							
Mediana - Agregado	2018					2019					2020					2021				
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **
IPCA (%)	4,15	4,05	4,09	▲ (1)	113	4,10	4,11	4,11	▬ (2)	108	4,05	4,05	4,05	▬ (3)	92	3,90	3,87	3,92	▲ (1)	87
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,15	4,11	4,10	▲ (1)	38	4,13	4,10	4,19	▲ (2)	38	4,10	4,10	4,10	▬ (3)	31	4,00	3,75	3,81	▲ (1)	31
PIB (% de crescimento)	1,49	1,40	1,36	▼ (4)	72	2,50	2,50	2,50	▬ (11)	69	2,50	2,50	2,50	▬ (79)	49	2,50	2,50	2,50	▬ (79)	49
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,70	3,80	3,83	▲ (1)	97	3,70	3,70	3,75	▲ (1)	79	3,70	3,70	3,70	▬ (3)	71	3,75	3,76	3,80	▲ (2)	65
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	▬ (16)	100	8,00	8,00	8,00	▬ (35)	77	8,00	8,00	8,00	▬ (63)	71	8,00	8,00	8,00	▬ (63)	71
IGP-M (%)	7,87	8,25	8,71	▲ (7)	63	4,49	4,49	4,50	▲ (1)	55	4,49	4,49	4,49	▬ (3)	41	4,00	4,00	4,00	▬ (61)	41
Preço Administrado (%)	7,10	7,20	7,30	▲ (1)	29	4,73	4,80	4,80	▬ (1)	28	4,80	4,80	4,80	▬ (1)	25	4,00	4,00	4,00	▬ (59)	22
Produção Industrial (% de crescimento)	2,73	2,26	2,67	▲ (1)	14	3,60	2,82	3,00	▲ (1)	13	3,00	3,00	3,00	▬ (27)	9	3,00	3,00	3,00	▬ (27)	9
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-19,90	-17,55	-18,00	▼ (1)	27	-32,00	-32,00	-32,00	▬ (2)	25	-46,94	-39,00	-28,50	▼ (1)	20	-48,43	-48,95	-48,95	▬ (3)	13
Balança Comercial (US\$ bilhões)	56,90	55,00	55,00	▬ (2)	27	49,55	47,10	48,00	▲ (1)	25	49,55	47,10	48,00	▲ (1)	25	41,61	38,22	38,22	▬ (3)	13
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	68,00	67,00	67,50	▲ (1)	26	72,00	74,00	75,50	▲ (1)	24	77,50	76,50	77,50	▲ (1)	15	80,00	80,00	80,00	▬ (14)	15
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,25	54,20	54,32	▲ (1)	21	57,70	57,60	57,75	▲ (1)	20	59,00	59,00	59,00	▬ (3)	17	61,30	61,30	61,30	▼ (1)	17
Resultado Primário (% do PIB)	-2,05	-2,05	-2,05	▬ (1)	28	-1,50	-1,50	-1,50	▬ (1)	26	-0,90	-1,00	-1,00	▲ (1)	23	-0,35	-0,38	-0,25	▲ (1)	22
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,40	-7,40	-7,40	▬ (2)	17	-6,85	-6,85	-6,80	▲ (1)	16	-6,85	-6,85	-6,85	▬ (3)	14	-6,30	-6,40	-5,90	▲ (1)	14

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior, os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

- Taxa de juros

A Taxa SELIC está com em um dígito e registra o valor de 6,5% desde março de 2018. O COPOM vem mantendo este patamar nas reuniões subsequentes e

acreditamos em manutenção desta postura até o final de 2018. Na reunião de setembro houve a 5ª manutenção, e com seu condicionamento e permanência neste patamar com a realização de reformas pelo novo governo. Para o ano de 2019, segundo o FOCUS, a Taxa SELIC será elevada para 8%.

Ainda tendo por base a tabela acima, para o ano de 2019, as expectativas são de que a inflação continue ancorada e abaixo da meta de 4,5% no ano.

Expectativa 2019			
IPCA+5,50%	9,84%	INPC+5,50%	9,86%
IPCA+5,75%	10,09%	INPC+5,75%	10,12%
IPCA+6,00%	10,36%	INPC+6,00%	10,38%

Fonte: Sistema de expectativas do Banco Central.

- Crescimento Econômico – PIB

Ainda tendo por base a tabela acima, para o ano de 2019, as expectativas indicam um crescimento de 2,5%. Consideramos este valor de crescimento conservador para um governo “novo” e em seu primeiro ano. Ou seja, entendemos que um governo novo, seja qual for, deve trabalhar apoiado em medidas que tragam perspectivas de crescimento e redução do desemprego.

- Desemprego

Este índice continuará em valores indesejáveis e em torno dos 12 / 13 milhões de desempregados, segundo as estatísticas oficiais do IBGE, em 2018, em função do esperado baixo índice de investimentos dos capitais privados, diante da atual fragilidade do atual cenário político, bem como das eleições presidenciais de 2018.

Entretanto, cabe ressaltar que qualquer candidato eleito, terá de agir no sentido de reduzir o atual nível de desemprego através de uma política econômica desenvolvimentista com redução dos gastos públicos. Acreditamos em uma melhora deste indicador com algum reflexo positivo sobre a macroeconomia brasileira.

7 - Orientações na Gestão dos Investimentos

7.1 Objetivos da Gestão

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** tem como objetivo de rentabilidade dos seus investimentos, no mínimo, o equivalente à variação do IPCA + 6% ao ano, que corresponde à meta atuarial para o plano constituído. Este retorno deve ajustar-se aos

riscos inerentes dos investimentos realizados e as taxas e custos administrativos deverão ser compatíveis com a prática do mercado.

7.2 Segmentos de Aplicação

Os segmentos de aplicação definidos na legislação que serão utilizados pelo **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** em seus investimentos são:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável.

7.3 Estratégia de Alocação

A definição estratégica das faixas de alocação baseou-se em análise qualitativa, que considerou o grau de maturidade, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**.

É importante considerar que num cenário de diminuição da taxa de juros básicos (SELIC), conforme é exposto na presente, o gestor de recursos do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá dar ênfase aos investimentos prefixados, especialmente em títulos prefixados do Tesouro Direto, a fim de que a sua meta atuarial para 2019 possa ser atingida e cuja projeção é 10,36%, para um IPCA de 4,36% a.a e taxa de juros de 6% a.a. conforme projeção do Banco Central em 14/09/2018.

Investimentos em renda variável também podem merecer uma atenção maior, mas é importante lembrar que deverá ser observada a preservação da diversificação da carteira para evitar sustos com rentabilidades negativas acima do esperado e garantir a rentabilidade para o Regime Próprio.

Deverá ser dado um acompanhamento especial a eventuais **mudanças de cenários em relação à taxa de juros básicos (SELIC), adotando na ocasião as decisões próprias para realocações de seus recursos.**

Além disso, deve considerar os diversos tipos de riscos que atingem os investimentos, **pela inevitável elevação da exposição**, especialmente quanto a:

Risco de Crédito: probabilidade do emissor do título não honrar seu compromisso ou honrá-lo em prazo superior ao pactuado, de acordo com o previsto no item 8.3.7 desta Política;

Risco de Mercado: probabilidade de oscilação da taxa de juros no mercado secundário, ao longo da duração do título, configurando-se tal risco em prejuízo para o investidor, devido à marcação a mercado (item 8.5 desta Política);

Risco de Liquidez: probabilidade de compradores não encontrarem vendedores, ou vice-versa, de um título na quantidade e no preço desejados. Aplicam-se, no caso, especialmente os investimentos em papéis de emissão de longo prazo pelo setor privado.

7.3.1 Faixas de Alocação de Recursos

- **Segmento de Renda Fixa**

De 70% a 100% do patrimônio total da Entidade.

- **Segmento de Renda Variável**

De 0% a 30% do patrimônio total da Entidade.

- **Segmento de Imóveis**

Não serão realizados investimentos neste segmento em 2018.

A alocação dos recursos entre os diferentes segmentos de aplicações financeiras é apresentada na tabela abaixo.

Segmento	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Res. 3922
Renda Fixa	70%	100%	100%
Renda Variável	0%	30%	30%

7.4 Alocação Tática

A alocação tática, entendida como a execução de movimentações de recursos entre carteiras de renda fixa e de renda variável, tem como finalidade agregar valor à carteira consolidada como função de uma boa capacidade de antecipação aos movimentos do mercado como um todo. Esta atividade é desenvolvida pelo Gestor Financeiro do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, assessorado pelo Comitê de Investimentos, mediante acompanhamento dos fundos de investimentos onde os recursos estão alocados e à análise das alternativas de investimentos propiciadas pelo mercado, tanto daqueles geridos por instituições financeiras públicas, quanto privadas.

7.5 Estrutura e Limites de Alocações

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS / Diversificação	Limites da Res. CMN 3.922/2010 (%)	Estratégia de Alocação (%)
a. Segmento de Renda Fixa – Art.7º.	100	100
a.1 - Títulos Tesouro Nacional (art. 7º, I, "a")	100	10
a.2 - FI 100% TN (art. 7º, I, "b")	100	100
a.3 - Operações Compromissadas (art. 7º, II)	15	0
a.4 - FI Renda Fixa/Referenciados RF (art. 7º, III)	80	80
a.5 - FI de Renda Fixa (art. 7º, IV)	30	30
a.6 - Poupança (art. 7º, V)	20	1
a.7 - FI em Direitos Creditórios - aberto (art. 7º, VI)	15	5
a.8 - FI em Direitos Creditórios - fechado (art. 7º, VII "a")	5	1
a.9 - FI Renda Fixa "Crédito Privado" (art. 7º, VII, "b")	5	5

a.10 FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80	80
a.11 FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30	30
a.12 Letras Imobiliárias Garantidas-Art. 7º, V, b	20	5
b. Segmento de Renda Variável – 8º.	30	20
b.1 – FI Ações Referenciados (art. 8º, I)	30	2
b.2 – FI de Índices Referenciados em Ações (art. 8º, II)	20	1
b.3 - FI em Ações (art. 8º, III)	15	1
b.4 - FI Multimercado - aberto (art. 8º, IV)	5	5
b.5 - FI em Participações - fechado (art. 8º, V)	5	0
b.6 - FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa (art. 8º, VI)	5	2

Notas:

1) O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** poderá alocar até 100% de seus recursos em fundos de investimentos cujas carteiras sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, desde que a Política de Investimento constante em seu Regulamento contemple o compromisso de busca do retorno de um dos subíndices do Índice Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer índice atrelado à taxa de juros de um dia (art. 7º, inciso I, letra "b");

2) Por sua vez, o limite para aplicação em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos de renda fixa / referenciado ou referenciado em ações, não pode exceder a 20% das aplicações do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** (art. 13 da Resolução CMN nº. 3.922/2010);

3) O total das aplicações dos recursos do **FPSM – BOQUEIRÃO DO LEÃO** em um mesmo fundo de investimento está limitado em 25% do patrimônio líquido dos fundos de investimentos (art. 14 da Resolução CMN nº. 3.922/2010);

4) A alocação dos investimentos nos sub-segmentos acima mencionados está limitada a 100% dos recursos do **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO**.

8 – Estratégias para a Gestão dos Investimentos

8.1 Modelo de Gestão

O modelo de gestão adotado pelo **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** é considerado próprio, nos termos do art. 15 da Resolução CMN nº. 3.922/2010, na medida em que os recursos são aplicados em cotas de fundos de investimentos abertos administrados por gestores vinculados às instituições financeiras previamente selecionadas pela administração do **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO**, conforme o previsto na Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011, do município de BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS.

Além disso, o **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** também poderá realizar a compra direta de títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, limitado a 10% dos recursos, conforme tabela do item 7.5.

8.2 Estratégias de Formação de Preços – Investimentos e Desinvestimentos

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** efetuará seus investimentos financeiros através de fundos de investimentos abertos, não exclusivos. Portanto, os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** poderá, ainda, efetuar a compra direta de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, os quais deverão ficar em custódia regular.

A seleção dos gestores de fundos de investimentos será realizada com base em critérios quantitativos e qualitativos apresentados a seguir:

8.2.1 Critérios Qualitativos

- Solidez e imagem da instituição;
- Experiência na gestão de recursos em instituições de previdência pública ou privada;
- Qualidade da equipe;
- Qualidade do atendimento da área de relacionamento;
- Transparência.

8.2.2 Critérios Quantitativos

- Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de um ano;
- Taxa de administração compatível com o mercado

Assim, a seleção e a aplicação em fundo de investimento deve se basear no seu desempenho, medido em bases de retorno ajustado ao risco, na adequação de seu regulamento à Resolução CMN nº. 3.922/2010, à Política de Investimentos do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, na análise da composição de sua carteira e na taxa de administração cobrada.

Por outro lado, o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** efetuará o desinvestimento em fundos que tenham apresentado um desempenho inferior ao mercado, que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com estabelecido na Resolução CMN nº. 3.922./2010 e a presente Política de Investimentos, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pela sua administração.

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** não poderá ser titular de mais do que 25% das cotas e, por conseguinte, do **patrimônio de qualquer fundo de investimento**, salvo em caso de lançamento de fundo.

8.2.3 Avaliação de Desempenho

Os investimentos com títulos e valores mobiliários e demais ativos realizados pelo **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** no segmento de renda fixa deverão ser avaliados, no mínimo, ao término de cada trimestre e anual, elaborando-se relatórios detalhados versando sobre a sua rentabilidade e riscos inerentes, submetendo-os às instâncias superiores de deliberação e controle. Preferencialmente, estes relatórios deverão ter periodicidade bimensal, acompanhando o mesmo período do DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, encaminhado ao MPS.

8.2.4 Enquadramento à Resolução CMN nº. 3.922/2010

A administração do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá exigir regularmente que os gestores dos fundos de investimentos atestem que os mesmos estão enquadrados na referida Resolução.

8.3 Segmento de Renda Fixa:

8.3.1 "Benchmark"

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** adota o CDI – Certificado de Depósito Interbancário como o "benchmark" financeiro mínimo para os seus investimentos em renda fixa.

8.3.2 Monitoramento do Risco de Mercado

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantiver aplicações de recursos deverão proceder ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, adotando a métrica de risco mais utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda fixa, o "ValueatRisk" (VaR).

A administração do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá exigir relatório dos gestores dos fundos de investimentos onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

8.3.3 Limites de Alocação

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.3.4 Ativos Autorizados

No segmento de renda fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 7º da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.3.5 Limites por Emissores

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** segue os limites definidos pela Resolução CMN nº. 3.922/2010, especialmente quanto ao previsto em seu artigo 7º, § 3º, inciso II, ou seja, 20% de seus recursos na aplicação em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada ou coligada ou quaisquer sociedades sob controle comum.

8.3.6 Operações com Derivativos

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda fixa nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação pertinente, respeitado o limite previsto no art. 23, inciso I, da Resolução nº. 3.922/2010, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

8.3.7 Controle de Risco de Crédito

Os fundos de investimento em que o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantiver aplicações deverão ter ativos em suas carteiras que obedeçam aos normativos legais aplicáveis aos investimentos de Entidades de Regime Próprio de Previdência Social com relação ao risco de crédito.

Os títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras devem ser considerados como de baixo risco de crédito, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, de conformidade com o previsto art. 7º, § 3º, inciso I da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.4 Segmento de Renda Variável

8.4.1 "Benchmark"

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** adota como "benchmark" para seus investimentos no segmento de renda variável o índice IBOVESPA.

8.4.2 Monitoramento do Risco de Mercado

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantiver aplicações deverão proceder ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, adotando a métrica de risco utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda variável, o "TrackingError" (volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu "benchmark").

A administração do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá exigir relatório dos gestores dos fundos de investimentos em renda variável onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

8.4.3 Limites de Alocação

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 8º. da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

8.4.4 Ativos Autorizados

No segmento de renda variável, estão autorizados investimentos nos instrumentos autorizados pela legislação pertinente.

8.4.5 Operações com Derivativos

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda variável nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação, respeitado o limite previsto no art. 23, inciso I, da Resolução nº. 3.922/2010, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

8.5 Marcação a Mercado

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** adota em sua política de investimentos a compra de cotas de fundos abertos, não exclusivos. Em decorrência, os critérios de precificação dos ativos são aqueles adotados pelos próprios gestores dos fundos em seus manuais de precificação, ou seja, a marcação a mercado.

A Marcação a Mercado consiste em registrar todos os ativos pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação no mercado.

Tem como um de seus objetivos explicitar com maior transparência os riscos embutidos nas posições, uma vez que as variações de mercado dos preços dos ativos estarão refletidas nas rentabilidades, melhorando a comparabilidade entre as performances, bem como evitando que haja transferência de riqueza entre os diferentes cotistas de um mesmo fundo de investimentos por ocasião da aquisição e do resgate de cotas.

8.6 Da Vedação de Operações de Investimentos

Em observância à legislação vigente e a presente Política de Investimentos, é **vedado ao FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** a realização dos seguintes investimentos:

- a) aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos cuja atuação em mercados derivativos gere exposição superior a uma vez o seu patrimônio líquido;
- b) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;
- c) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

d) praticar operações denominadas "day-trade", assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de possuir estoques ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizados diretamente;

e) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN 3.922/2010 ou outro normativo que vier a substituí-la;

f) aplicar recursos em fundos de investimentos sem que haja a prévia análise de seu regulamento, composição da carteira, risco e rentabilidade apurada, no mínimo, nos últimos doze (12) meses, exceto em caso de Fundos em lançamento;

g) conceder empréstimos de qualquer natureza, tendo em vista que a legislação do Município, a Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011 e do Conselho Monetário Nacional, Resolução nº. 3.922/2010, não contemplam este segmento de investimento;

h) aplicar recursos na compra de títulos de emissão de Estados ou Municípios na forma direta ou através de fundos de investimentos, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011 e Resolução nº. 3.922/2010. No caso de algum Fundo de Investimento onde o **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantenha recurso alocado realizar investimento na compra desses títulos, deverá ser providenciada a realocação dos recursos para outro Fundo.

9 - Outras Diretrizes

9.1 Critérios para Escolha de Corretoras

Como a gestão de recursos é realizada via compra de cotas de fundos de investimentos, o processo de escolha de corretoras fica a critério dos próprios gestores.

No caso de compra direta de títulos públicos federais, a Corretora deverá ser selecionada de conformidade com a legislação vigente.

9.2 Critérios para Contratação de Agente de Custódia

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá proceder a contratação de pessoa jurídica registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, para realizar os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários **quando da compra direta de títulos públicos federais**, em observância ao previsto no art. 17 da Resolução nº. 3.922/2010.

9.3 Critérios para Contratação de Consultorias

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** poderá contratar consultoria especializada, nos termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010, para avaliar de forma sistemática a performance, exposição a risco e adequação à Política de Investimento dos Fundos que formam a Carteira de Ativos da Entidade, bem como avaliar novos Fundos para aplicação no mercado.

9.4 – Revisão da Política de Investimento

Esta Política de Investimentos para o exercício de 2018 poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a mudanças na legislação, desde que devidamente justificada e aprovada pelo **Conselho Municipal de Previdência**.

9.5 – Publicidade da Política de Investimento

A administração do **FPSM – BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá disponibilizar aos seus segurados e pensionistas informações contidas nesta Política de Investimentos no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de sua aprovação pelo **Conselho Municipal de Previdência**.

9.6 – Segregação dos Recursos do FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

Conforme o disposto no art. 20 da Resolução CMN nº. 3.922/2010 e art. 14º, §5º, da Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011, o qual estabelece que os recursos do RPPS devam ser depositados e aplicados em conta própria, de forma segregada aos recursos do ente federativo, o que inclui a adoção de CNPJ específico, sendo que este RPPS já adota tal procedimento.

10 - Certificação de Gestor

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº. MPS nº. 519, de 24.08.2011, foi certificado como responsável pelos investimentos dos recursos do **FPSM – BOQUEIRÃO DO LEÃO** o servidor ROGÉRIO GHISLENI, inscrito no CPF/MF sob nº 001.927.740-77, a qual foi aprovada em exame de certificação para CPA-10 organizado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

A validade do certificado é de três (3) anos, findando em 22/06/2019.